

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

#### Ata CF nº 13 - Pauta: Análise dos Balancetes de setembro de 2021 e Processos de Concessão de Benefício de agosto e setembro/2021

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal do biênio 2020-2021. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Denise Perassolli, Flavio Bandini Junior, Gislene da Silva Santos e Tatiana Moncayo Martins Rebucci e o Conselheiro Suplemente: Marco Aurélio Silveira. A reunião ocorreu de forma virtual, com o intuito de não aglomeração e atendimento as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, mas ainda assim, dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal, no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. Teve como objetivo a análise da movimentação financeira do mês de setembro de 2021. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF014/21 apresenta(m) resumo dos dados analisados. O balancete do mês de setembro/2021 está conforme. Verificados os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos com o Município, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial por parte dos entes participantes, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit. Durante a reunião foram abordados também outros assuntos, registrados na sequência.

Enquadramento das aplicações do período em análise: demonstra regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021.

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados para a Supervisora de Serviços Previdenciários os processos de concessão de benefícios referente aos meses de agosto PR 6165/2018-24, PR 488/2021-79 e PR 586/2021-79 e de setembro PR - 127/2020-91, PR 633/2021-68 e PR 1701/2019-57. Todos se encontram regulares quanto a documentação e comprovação do direito ao benefício.

Sobre a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores de cada termo de parcelamento firmado com a Prefeitura: Mencionado nas últimas reuniões do Conselho, ela foi solicitada ao Instituto por mensagem de correio eletrônico enviada pela presidente, mas não houve mudança de posição. Permecece sob análise do ente por conta de dificuldades na parte técnica do sistema com relação a abertura de posições para criação de rubricas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**S B C P R E V**

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL**

**Ata CF nº 13 - Pauta: Análise dos Balancetes de setembro de 2021 e Processos de Concessão de Benefício de agosto e setembro/2021**

Com relação ao sugerido pela conselheira Gislene, em reunião passada, e acatado pelos demais conselheiros, relativo ao Instituto fazer revisão oficial da previsão da receita orçamentária 2021 para demonstrar os impactos na arrecadação, considerando a edição da Lei Municipal nº 6.971, de 27/05/2021, a qual determina a transferência de benefícios de aposentadoria e recursos financeiros do Fundo Financeiro (Plano em Repartição) para o Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização), apesar da sugestão ser acatada pelo Ente, este conselho ainda não tomou conhecimento da publicação até a data da reunião.

Quanto ao registro contábil, conforme a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, "Capítulo III – Das Avaliações Atuariais", do resultado dos Cálculos Atuariais, o Instituto já efetuou tais registros.

O Conselheiro Flávio expos que foi editada nova resolução que possibilita o Instituto a conceder crédito consignado aos seus beneficiários.

O Conselheiro Marco alertou com relação a dívida do PASEP, sobre ainda não haver decisão final dos recursos impetrados pelo Instituído. Ainda cabe recurso por parte da Receita Federal, sendo assim este conselho entende correto a manutenção da provisão contábil.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às 10 horas e 20 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**  
Presidente

**DENISE PERASSOLLI**  
Titular

**FLÁVIO BANDINI JÚNIOR**  
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA SANTOS:05955097899  
Dados: 2022.02.02 23:06:12 -03'00'

**GISELENE DA SILVA SANTOS**  
Titular

**MARCO AURÉLIO SILVEIRA**  
Suplente